



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1437/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE SE
3 1 OUT 2017
Presidente

Súmula:- Indico ao Poder Executivo Municipal, que officie a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, a necessidade do Serviço de "Ortopedia e Pediatria 24 horas" no Pronto Socorro de Amador Bueno, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, que officie a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, a necessidade do Serviço de Raio X, 24 horas no Pronto Socorro de Amador Bueno, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Esta indicação se faz necessária, pelo fato de não ter este tipo de serviço prestado 24 horas por dia aos pacientes que passam em atendimento médico no Pronto Socorro de Amador Bueno. Isso faz com que a noite e principalmente nos finais de semana, os pacientes sejam encaminhados ao Pronto Socorro Central para passar em consultas médicas nas especialidades de ortopedia e pediatria, e com isso gerando grandes transtornos na vida das pessoas desta região, tanto por falta de condições financeiras quanto por falta de condução. Por esse motivo, é que faço essa indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de outubro de 2017.

Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro
Vice-Presidente – Professor Rafael
PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
23 OUT. 2017
Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Assinatura